



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei nº 017/13, de autoria da Vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, que dispõe sobre alteração de Zoneamento, no Bairro Monte Carlo.

Relatório

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Pública o Projeto de Lei 017/2013, de autoria da Vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, que solicita ao Prefeito Municipal, incluir no Plano Diretor a alteração de Zoneamento, no Bairro Monte Carlo, demudando desta forma a Lei 1611 de 14/08/2007.

Objetivo

Conforme justificativa do Autor do Projeto, este tem por objetivo atender à solicitação feita por moradores do Bairro Monte Carlos (anexo abaixo-assinado), para alteração de zoneamento, ou seja, de ZC3(comercial) para ZR2(residencial) existente no lado direito das Ruas Safira e Ametista, visto que, da forma que se encontra hoje, os proprietários de lotes nessas Ruas tem prejuízo em função do afastamento(10 metros) exigido para edificação, não sendo possível maior aproveitamento da área.

Parecer

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste Projeto, conforme parecer do Jurídico encontra-se “apto” e por atender aos interesses dos munícipes daquele Bairro e também por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente, sendo possível alterar o Plano Diretor e incluir esta alteração de Zoneamento, esta Comissão aprova o Projeto de Lei 017/13 e autoriza o Exmo. Sr. Prefeito a alterar o Plano Diretor, incluindo a alteração supracitada.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2013.

Mauricio Diogenes de Castro – Relator

Luiz Carlos dos Santos Martins – Membro